



Considerações sobre

Petição nº 430/XIII/3.^a

Após a análise da petição, que nos mereceu a maior atenção, cabe-nos dizer o seguinte:

A Associação do Dirigentes Escolares concorda com o texto, na sua globalidade e nos seus diversos pontos e exigências com base na seguinte fundamentação:

1. O problema aqui reportado é um problema do maior interesse público e nacional;
2. A Escola Pública é cada vez mais heterogénea e exigente nos serviços que presta;
3. Os alunos, na maioria das escolas públicas portuguesas passam muito tempo na escola, tempo ocupado em atividade letivas e tempo ocupado na realização de atividades de enriquecimento curricular, realidade que se estende a todos os níveis de ensino;
4. A “Escola a Tempo Inteiro” que se institucionalizou, respondeu às necessidades dos alunos e fundamentalmente às necessidades dos encarregados de educação, numa sociedade onde as exigências profissionais retiram, cada vez mais, tempo útil aos pais e encarregados de educação para estarem com os seus educandos;
5. O A Escola Pública pela qualidade e quantidade de resposta que dá aos seus alunos carece de uma qualidade correspondente nos seus funcionários, quer no que diz respeito aos professores quer no que diz respeito aos assistentes técnicos e operacionais;
6. A segurança e a higiene, características fundamentais de todos os estabelecimentos públicos e educativos, só podem ser garantidas com o cumprimento dos rácios previstos na Portaria 272-A/2017 de 13 de setembro;
7. Acresce ainda a necessidade de rever a portaria nas situações apresentadas nos pontos 7 e 8 da petição.

O Presidente da ANDE

Manuel Pereira